

**06/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI-  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO  
GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO  
DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 75/2025**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

**RESOLVE:**

- 1. Autorizar** o aumento do número de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação **de 100 (cem) vagas anuais para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais**, código e-MEC 5001172, oferecido na unidade sede da FATEC SENAI, localizada na Avenida XV de Novembro, nº 303 - Porto, Cuiabá/MT.
- 2.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
- 3.** Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, de 25 de junho de 2025.

**SILVIO CÉSAR PEREIRA RANGEL**  
**Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT**